



PORTARIA - DPG Nº 1170, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspende expediente da DPE/AP nos Núcleos Regionais de Ferreira Gomes/AP, Santana/AP, Laranjal do Jari/AP e Tartarugalzinho/AP, no dia 17 de dezembro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 7.639, de 17 de dezembro de 1987, atinente à criação dos Municípios de Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Santana e Tartarugalzinho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos Núcleos Regionais de Ferreira Gomes/AP, Santana/AP, Laranjal do Jari/AP e Tartarugalzinho/AP, no dia 17 de dezembro de 2025, mantendo-se o expediente normal em todos os demais Núcleos Regionais da DPE/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 15/12/2025, às 12:02:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176339** e o código CRC **0E0AC0E4**.

25.0.000012125-0

0176339v2



PORTARIA Nº 961, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008444-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,





CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação no exercício das atribuições no exercício das atribuições do defensor público **Eduardo Pereira do Anjos**, na 6ª Defensoria Cível de Macapá, **a partir do dia 7 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 15 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 15/12/2025, às 12:59:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177007** e o código CRC **E05D327D**.

25.0.000008614-5

0177007v2



PORTARIA Nº 962, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designação extraordinária de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011468-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 926, de 1º de dezembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 939, de 3 de dezembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 931, de 4 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,





CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a da Portaria n.º 591/2024/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no período de 1º a 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta Maira de Luca Leal, para atuação no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no período de 7 a 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 15/12/2025, às 14:08:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0177066 e o código CRC 122B71DC.

25.0.000008614-5

0177066v2



EDITAL

EDITAL Nº 08/2025 - OUVIDOR-GERAL

A **COMISSÃO ELEITORAL** para a formação da lista sêxtupla para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos da Resolução n.º 51/2021/CSDPEAP e do Edital n.º 01/2025 - Ouvidor-Geral,

DIVULGA a **lista provisória** dos pedidos de inscrição dos(as) candidatos(as) ao cargo de Ouvidor-Geral:

Art. 1º. Fica publicado o resultado provisório dos pedidos de inscrição, conforme tabela abaixo:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
LUIZ GLEIDSON XAVIER DE MORAIS	DEFERIDO	
JORDHAN RAFAEL MAIA DA SILVA	DEFERIDO	
GEIZA VITORIA MIRANDA DE LIMA	INDEFERIDO	Ausentes: (i) Certidões dos Tribunais de Contas; (ii) Declaração de que aceita a indicação para o cargo nos termos do art. 6º, parágrafo 2º, alínea c, do Edital 01.
OCILEUDA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA	DEFERIDO	
ALICIA MANUELA SANTOS PICAÑO DE MIRANDA	DEFERIDO	
DEUZILENE SARAIVA DOS SANTOS	DEFERIDO	
JANI BETÂNIA SOUZA CAPIBERIBE	DEFERIDO	
MAGDIEL ELITON AYRES DO COUTO	INDEFERIDO	Ausentes: (i) Certidões para Comprovação de Reputação Ilibada da Justiça Estadual e Certidão negativa de crimes eleitorais; (ii) Documentos pessoais e comprovante de quitação das obrigações militares.
KATIA RYANE PAES BACELAR	INDEFERIDO	Ausente (i) Arraçoado de Propósitos; (ii) Certidões para Comprovação de Reputação Ilibada; (iii) Certidões dos Tribunais de Contas; (iv) Termo de Indicação da Candidatura; (v) Comprovação de estar em pleno gozo dos direitos políticos; (vi) Atuação social COMPROVADA (documentação comprobatória).

Art. 2º. O resultado ora publicado é provisório,





os(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição indeferida poderão regularizar a inscrição e complementar a documentação apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme estipulado no art. 19 do Edital nº 01/2025, **mediante envio exclusivo pelo protocolo externo** disponível no site da Defensoria Pública.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de dezembro de 2025.

Renata Guerra Pernambuco

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **renata guerra pernambuco, Defensora Pública**, em 14/12/2025, às 13:27:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176448** e o código CRC **EB67036E**.

25.0.000005800-1

0176448v6



EDITAL

EDITAL Nº 09/2025 - OUVIDOR-GERAL

A **COMISSÃO ELEITORAL** para a formação da lista sêxtupla para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos

termos da Resolução nº 51/2021/CSDPEAP e do Edital nº 01/2025 – Ouvidor-Geral,

DIVULGA a lista provisória dos pedidos de inscrição dos(as) candidatos(as) ao cargo de Ouvidor-Geral:

Art. 1º. Fica publicado o resultado provisório dos pedidos de inscrição, conforme tabela abaixo:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
LUIZ GLEIDSON XAVIER DE MORAIS	DEFERIDO	
JORDHAN RAFAEL MAIA DA SILVA	DEFERIDO	
GEIZA VITORIA MIRANDA DE LIMA	INDEFERIDO	Ausentes:(i) Certidões dos Tribunais de Contas; (ii) Declaração de que aceita a indicação para o cargo nos termos do art. 6º, parágrafo 2º, alínea c, do Edital 01.
OCILEUDA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA	DEFERIDO	
ALICIA MANUELA SANTOS PICAÇO DE MIRANDA	DEFERIDO	
DEUZILENE SARAIVA DOS SANTOS	DEFERIDO	
JANI BETÂNIA SOUZA CAPIBERIBE	DEFERIDO	
MAGDIEL ELITON AYRES DO COUTO	INDEFERIDO	Ausentes: (i) Certidões para Comprovação de Reputação ilibada da Justiça Estadual e Certidão negativa de crimes eleitorais; (ii) Documentos pessoais e comprovante de quitação das obrigações militares.
KATIA RYANE PAES BACELAR	INDEFERIDO	Ausente (i) Arrazoadado de Propósitos; (ii) Certidões para Comprovação de Reputação ilibada; (iii) Certidões dos Tribunais de Contas; (iv) Termo de Indicação da Candidatura; (v) Comprovação de estar em pleno gozo dos direitos políticos; (vi) Atuação social COMPROVADA (documentação comprobatória).

Art. 2º. O resultado ora publicado é provisório, os(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição indeferida poderão regularizar a inscrição e complementar a documentação apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme estipulado no art. 19 do Edital nº 01/2025, **mediante envio exclusivo pelo protocolo externo** disponível no site da Defensoria Pública.

Art. 3º. Torna-se sem efeito o Edital 08/2025 - OUVIDOR-GERAL, disponibilizado no Diário Eletrônico Ano V, Edição 231/2025, disponibilizado no dia 14/12/2025.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de dezembro de 2025.





Renata Guerra Pernambuco

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **renata guerra pernambuco, Defensora Pública**, em 15/12/2025, às 08:48:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176562** e o código CRC **8B009DFA**.

25.0.000005800-1

0176562v5



PORTARIA Nº 943, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade à previsão de escala de férias anual dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 – CGDPEAP, que

dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórios de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração prevista na Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal dispondo que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

CONSIDERANDO o artigo nº 103, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o processo nº 25.0.000008959-4.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de escala de férias anual dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2026, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 232/2025 — Pág. 6 de 12

ANEXO

Nº	NOME	EXERCÍCIO	PARCELADO			DIAS
			I	II	III	
1	Heloisa Ellen Dos Santos Paixão	2025/2026	07/01/2026 a 16/01/2026	22/07/2026 a 31/07/2026		20
2	Lucas Leal Costa	2025/2026	02/11/2026 a 01/12/2026			30
3	Bruna Larissa Lopes De Lima	2025/2026	02/10/2026 a 31/10/2026			30
4	Julianna Cristina De Amorim Masuko	2025/2026	02/10/2026 a 31/10/2026			30
5	Erivan Lucas Leite Figueiredo	2025/2026	12/07/2026 a 10/08/2026			30
6	Adriana De Souza Tuma Achi	2025/2026	01/07/2026 a 20/07/2026	09/12/2026 a 18/12/2026		30
7	Samara Sousa Lima	2025/2026	08/11/2026 a 07/12/2026			30
8	Renata De Kassia Siqueira Barreto	2025/2026	02/02/2026 a 12/02/2026	23/03/2026 a 02/04/2026	04/05/2026 a 11/05/2026	30
9	Isaac Machado Freitas	2025/2026	14/09/2026 a 26/09/2026	26/10/2026 a 30/10/2026	23/11/2026 a 04/12/2026	30
10	Jeanne Medeiros Dos Santos	2025/2026	19/11/2026 a 19/12/2026			30
11	Lis Vitoria Nascimento Barreto	2025/2026	02/10/2026 a 31/10/2026			30
12	Andressa Nogueira Borges Carvalho	2025/2026	06/04/2026 a 15/04/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	10/11/2026 a 19/11/2026	30
13	Alinne Nauane Espindola Braga	2025/2026	10/07/2026 a 29/07/2026	01/10/2026 a 10/10/2026		30
14	Tainam Soares Dos Santos	2025/2026	17/08/2026 a 31/08/2026	16/11/2026 a 30/11/2026		30
15	Stellen Lohana Monteiro Ribeiro	2025/2026	02/10/2026 a 31/10/2026			30
16	Arthur Vinicius Brito Pereira	2025/2026	01/09/2026 a 15/09/2026	22/10/2026 a 28/10/2026	23/11/2026 a 30/11/2026	30
17	Euda Dos Santos Pereira Cinci	2025/2026	01/08/2026 a 30/08/2026			30
18	Eunice Oliveira De Souza Albuquerque	2025/2026	09/09/2026 a 09/10/2026			30
19	Emanuelly Marques Vasconcelos	2025/2026	17/08/2026 a 31/08/2026	03/11/2026 a 17/11/2026		30
20	Isabela Guedes Redim	2025/2026	29/06/2026 a 03/07/2026	19/10/2026 a 12/11/2026		30
21	Leiridiane De Oliveira Gomes	2025/2026	02/02/2026 a 12/02/2026	01/08/2026 a 19/08/2026		30
22	Rosilene Oliveira Brito	2025/2026	20/07/2026 a 03/08/2026	05/11/2026 a 19/11/2026		30
23	Bianca Mota Da Silva	2025/2026	13/10/2026 a 27/10/2026	04/12/2026 a 18/12/2026		30

24	Joyce Gabrielle Rodrigues Santos	2025/2026	02/10/2026 a 31/10/2026			30
25	Adria Tabita De Moraes Damasceno	2025/2026	02/12/2026 a 31/12/2026			30
26	Amanda Carolina Santana Da Silva	2025/2026	02/10/2026 a 31/10/2026			30
27	Ana Paula Faimann Sales	2025/2026	02/10/2026 a 31/10/2026			30
28	Angel Santos Dos Santos	2025/2026	08/11/2026 a 07/12/2026			30
29	Arimateio Cavalcante Guimaraes	2025/2026	01/10/2026 a 30/10/2026			30
30	Caio Betto Correa Almeida	2025/2026	23/11/2026 a 22/12/2026			30
31	Carlos Alexandre Da Silva Dias	2025/2026	01/10/2026 a 30/10/2026			30
32	Carolina Evelyn Miranda Cardoso	2025/2026	02/07/2026 a 16/07/2026	21/09/2026 a 05/10/2026		30
33	Caylan Magalhaes Lima	2025/2026	02/06/2026 a 01/07/2026			30
34	Fabiana Do Rosario Pinto	2025/2026	02/09/2026 a 03/10/2026			30
35	Fabio Rabelo Ferreira	2025/2026	02/10/2026 a 31/10/2026			30
36	Georgeth Dos Santos Da Costa	2025/2026	06/01/2026 a 15/01/2026	22/06/2026 a 26/06/2026	13/10/2026 a 27/10/2026	30
37	Jaciara Cardoso Barros	2025/2026	09/09/2026 a 10/10/2026			30
38	Jefeson Douglas Oliveira Dos Santos	2025/2026	02/11/2026 a 01/12/2026			30
39	Jose Vitor Gomes Goes	2025/2026	08/10/2026 a 06/11/2026			30
40	Karen Rayane Cordeiro Da Silva	2025/2026	02/10/2026 a 31/10/2026			30
41	Kennedy Anderson Da Rocha De Souza	2025/2026	01/10/2026 a 30/10/2026			30
42	Luany Correa Machado	2025/2026	12/08/2026 a 10/09/2026			30
43	Lucas Dias Farias	2025/2026	02/11/2026 a 01/12/2026			30
44	Luiz Cairo Ramos Chagas	2025/2026	02/06/2026 a 01/07/2026			30
45	Paulo Henrique Da Silva Brilhante	2025/2026	02/10/2026 a 31/10/2026			30
46	Samila Regina Dos Santos Da Silva	2025/2026	02/11/2026 a 01/12/2026			30
47	Thandie Façanha Brasil	2025/2026	01/10/2026 a 30/10/2026			30
48	Thiago Gabriel Oliveira De Almeida	2025/2026	01/10/2026 a 30/10/2026			30
49	Victoria Raine Ferreira Dos Santos	2025/2026	02/11/2026 a 01/12/2026			30
50	Vitoria Camille Silva Valente	2025/2026	02/10/2026 a 01/11/2026			30
51	Zozimo Borgues Dos Santos	2025/2026	01/10/2026 a 30/10/2026			30





52	Cid Nunes Dos Santos	2025/2026	01/10/2026 a 30/10/2026			30
----	----------------------	-----------	-------------------------------	--	--	----



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/12/2025, às 13:39:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176689** e o código CRC **3C9D45F4**.

25.0.000008959-4

0176689v3



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 351 de 9 de abril de 2024, **ADJUDICA** o lote único ao licitante vencedor, a empresa **CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ n.º 21.842.152/0001-01 no valor global de R\$ 2.108.874,00 (dois milhões, cento e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Neste ato, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 08/2025 - DPE/AP, PNCP N.º 90008, cujo objeto trata do registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças,

componentes e acessórios, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 15/12/2025, às 10:18:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176711** e o código CRC **7B1D8454**.

25.0.000003321-1

0176711v2



PORTARIA Nº 945, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011917-5/SEI;





CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do servidor público Michel Raoni Costa Ribeiro, que exerce suas atividades na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, nos dias 12, 13, 14 e 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/12/2025, às 13:39:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176958** e o código CRC **D9AA5E9C**.

25.0.000011917-5

0176958v3



PORTARIA Nº 944, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011631-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de folgas compensatórias da servidora pública Jolyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Auditoria e Controle





Interno, nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/12/2025, às 13:39:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176977** e o código CRC **A687957B**.

25.0.000011631-1

0176977v2



PORTARIA Nº 946, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011345-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da servidora pública Natachah Evellyn Rocha, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/12/2025, às 13:39:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176999** e o código CRC **03762321**.





25.0.000011345-2

0176999v2



**PORTARIA Nº 947, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011990-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da servidora pública Letícia Tavares Gaia, que exerce suas atividades na

3ª Defensoria Criminal de Santana, nos dias 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/12/2025, às 13:39:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177028** e o código CRC **0674E910**.

25.0.000011990-6

0177028v2



**PORTARIA Nº 948, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº





25.0.000012086-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da servidora pública Ianca Caroline Rodrigues Barros, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 7, 8, 9 e 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, Corregedor, em 15/12/2025, às 13:39:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0177047 e o código CRC 9EEC5071.

25.0.000012086-6

0177047v2



PORTARIA Nº 949, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000012004-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da servidora pública Kássia Thamilys de Sá Souza, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026.





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 15 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercícios das
atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/12/2025, às 13:39:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177055** e o código CRC **E2FB9753**.

25.0.000012004-1

0177055v2

